



Salvador, 20 de novembro de 2020
Ofício nº 014/2020

A Sua Senhoria, o Senhor
FRANCO BAHIA KARAOGLAN M. BORGES LIMA
Secretaria Geral da Presidência - SGP

Assunto: Contratação de Empresa de Publicidade

Senhor Secretário,

O acesso à informação é um direito fundamental previsto no ordenamento jurídico brasileiro. A Constituição Federal de 1988 trata do tema no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988.

Com a criação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em 2004, e a conseqüente consolidação do planejamento estratégico nos tribunais brasileiros, a comunicação institucional ganhou importância inédita no âmbito do Poder Judiciário.

A comunicação é, comprovadamente, um instrumento fundamental de informação disponível a sociedade. É por meio de campanhas e estratégias comunicacionais que milhares de cidadãos devem ter acesso às informações de direitos e deveres, ou ainda, de ações e políticas de desenvolvimento humano. Dessa forma a Assessoria de Comunicação Social do Poder Judiciário da Bahia, percebe que, por meio da ciência da comunicação, é possível ampliar os benefícios oriundos das estratégias, projetos e políticas de cidadania e justiça.

A comunicação do Poder Judiciário da Bahia baseia-se nos princípios de que é direito da população ser informada e é dever do judiciário informar. Nesse sentido, a comunicação do Poder Judiciário da Bahia visa cumprir e ampliar a importante função institucional de fortalecer a justiça e, conseqüentemente, a cidadania.

Assim, a comunicação social do Poder Judiciário da Bahia tem como objetivos principais:


- a) disseminar informações sobre assuntos de interesse dos mais diversos segmentos sociais;
- b) estimular a sociedade a participar do debate e da definição de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento da justiça;

- c) realizar ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição;
- d) explicar os projetos e as políticas de justiça e cidadania proposto pelo Poder Judiciário da Bahia nas principais áreas de interesse da sociedade;
- e) promover a divulgação de projetos de justiça e cidadania;
- f) atender às necessidades de informação de clientes e usuários das entidades da administração pública indireta e das sociedades e empresas sob o controle direto e indireto do Estado;
- g) promover ações de pesquisa social quanto aos serviços disponibilizados e prestados ao cidadão;

Analisando a situação em toda a sua complexidade, constata-se a necessidade de ter um contrato no ramo publicitário para auxiliar e fortalecer a comunicação do judiciário. Desta forma, a Assessoria de Comunicação do Poder Judiciário do Estado da Bahia solicita contratação de empresa de publicidade para que possa executar esse serviço, nos moldes legais vigentes.

Salientamos que a presente solicitação é de suma importância, pois visa dar melhor suporte e qualidade aos trabalhos desenvolvidos por esta Assessoria, na elaboração, produção, execução e veiculação de campanhas publicitárias para todas as mídias relacionadas diretamente aos temas de interesse deste PJBA.

Atenciosamente,


Moisés Bisesti de Queiroz
Assessor de Comunicação Social